**Minuta da Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do Programa de Integridade (CEPI) - 2022**

|  |  |
| --- | --- |
| Data: 27/05/2022 | Hora de início: 10h05 |
| Local: Plataforma Microsoft Teams | Hora do término: 11h00 |

|  |
| --- |
| **UNIDADES PARTICIPANTES** **Assessoria Especial de Controle Interno - AECI****Comissão de Ética - MJSP****Ouvidoria-Geral - OUVG****Corregedoria-Geral - COGER****Comissão de Ética - DEPEN****Subsecretaria de Administração - SAA****Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC****Secretaria Nacional de Justiça - SENAJUS****Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON****Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD****Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP****Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN****Secretaria de Operações Integradas - SEOPI****Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN****Arquivo Nacional - AN****Polícia Federal - PF****Polícia Rodoviária Federal - PRF** |

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h05, por meio da plataforma Microsoft Teams, reuniram-se os servidores das Unidades acima relacionadas para discussão sobre a seguinte pauta: Programa de Integridade do MJSP; Relatório de Gestão do exercício de 2021; atualização das medidas de tratamento aos riscos no Plano de Integridade - 1º semestre de 2022; nova Política de Transparência de Agendas – Decreto nº 10.889, de 2021; Gestão de Continuidade de Negócios e Índice Integrado de Governança e Gestão – iGG/TCU; Boletim Informativo de Integridade; Campanha #INTEGRIDADESOMOSTODOSNÓS - CGU; divulgação de texto da Comissão de Ética da Presidência da República sobre ética pela Comissão de Ética do MJSP.  O Sr. Claudio Antônio de Almeida Py, chefe da Assessoria Especial de Controle Interno e Coordenador da CEPI, procedeu à abertura da reunião e, em seguida, discorreu sobre os pontos da pauta.

O Sr. Claudio Py informou que o Plano de Integridade foi atualizado em fevereiro de 2022 e se encontra disponível no site do MJSP, podendo ser acessado por meio do link <https://www.gov.br/mj/pt-br/acesso-a-informacao/governanca/Programa%20de%20Integridade>. Esclareceu que as atualizações das medidas de tratamento aos riscos de integridade do segundo semestre de 2021 já foram inseridas no Plano; que a próxima atualização ocorrerá no final do primeiro semestre de 2022. Prosseguiu solicitando às unidades a atualização das medidas de tratamento que se encontram na situação em andamento, englobando as iniciadas e não iniciadas. Reforçou sobre a importância das unidades no dever de acompanhar/controlar o andamento da implementação de suas medidas e informar à AECI no final de cada semestre. Em seguida, apresentou o resultado do acompanhamento da implementação das medidas de tratamento no ano de 2021, demonstrando o total de medidas concluídas e em andamento de cada unidade. Na sequência, explanou sobre o Capítulo 3 – Riscos, Oportunidades e Perspectivas do Relatório de Gestão do exercício de 2021, às fls. 109/2215, que versa sobre os riscos de integridade das Instâncias Internas de Apoio à Governança e das Unidades Finalísticas. Por fim, acessou a página do Ministério, na parte de Governança, em que contêm as informações sobre o Programa de Integridade.

Após isso, passou a palavra ao Ouvidor-Geral, Sr. Felipe Uchoa, para explanar sobre a nova Política de Transparência de Agendas, instituída pelo [Decreto nº 10.889, de 9 de dezembro de 2021](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Decreto/D10889.htm). O Sr. Felipe explicitou que o Decreto regulamenta o inciso VI, do caput do art. 5º e art. 11, da [Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12813.htm); dispõe sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos e a participação de agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo federal, em audiências; trata da concessão de hospitalidades por agente privado; e institui o Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo federal: e-Agendas. Disse que, por ser a autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), será o agente responsável pela implementação do Decreto no âmbito desta Pasta, conforme orientação da Controladoria-Geral da União - CGU. Informou que o e-Agendas será gerenciado pela CGU; que é de uso obrigatório pelos órgãos e entidades a partir de 9 de outubro de 2022; e que se submetem ao novo sistema as autoridades a que se referem os [incisos I a IV do **caput** do art. 2º da Lei nº 12.813, de 2013](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12813.htm#art2i), quais sejam: I – de ministro de Estado; II - de natureza especial ou equivalentes; III - de presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista; e IV - do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, níveis 6 e 5 ou equivalentes. Ressaltou que, além das autoridades mencionados acima, os órgãos poderão verificar a existência de agentes públicos que participem de forma recorrente de decisão passível de representação privada de interesses, para a utilização do referido sistema. Informou que os Capítulos IV, V e VI do referido Decreto já estão em vigor desde 9 de fevereiro de 2022; e que estão sujeitos aos ditames desses Capítulos todos os agentes públicos do Poder Executivo federal. Em seguida, discorreu sobre o conceito, previsto no Decreto nº 10.889/2021, de audiência, reunião, despacho interno, brinde, presente e hospitalidade. Esclareceu que os despachos internos, brindes recebidos, compromissos particulares e as informações sigilosas estão dispensados do registro e publicação no e-Agendas. Por fim, apresentou o cronograma de implementação do sistema e-Agendas.

Na sequência, o Sr. Cláudio Py explanou sobre o resultado do **Índice de Governança e Gestão - iGG/TCU, trabalho realizado pelo Tribunal de Contas da União em 2021, que trata de levantamentos de** governança e gestão de órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal. O TCU apresentou o resultado do MJSP por meio do Relatório individual da autoavaliação idBase=306. Em que pese o Ministério ter obtido uma excelente classificação geral, o Sr. Cláudio informou que, no que tange à capacidade de executar processo de gestão de continuidade de negócio, o Ministério encontra-se no estágio de capacidade inexpressivo, na faixa 0 a 14,9%, dado que não possui ainda um Plano de Continuidade de Negócios - PCN implementado.

Em seguida, discorreu sobre a implementação da Gestão de Continuidade de Negócios, que trata da documentação dos procedimentos e informações necessárias para que os órgãos ou entidades da APF mantenham seus ativos de informação críticos e a continuidade de suas atividades críticas em local alternativo num nível previamente definido, em casos de incidentes ou desastres. Afirmou que está trabalhando junto à DTIC para o desenvolvendo da Política de Continuidade de Negócios. O objetivo da referida Política é definir as diretrizes da gestão de continuidade de negócios, estabelecer os papéis e as responsabilidades relacionados à gestão de continuidade de negócios e definir o Plano de Continuidade de Negócios - PCN.

Após isso, apresentou o conteúdo da 3ª edição do Boletim Informativo, que tem por objetivo informar periodicamente sobre as ações de integridade realizadas pelas unidades do MJSP. Solicitou às unidades a ampla divulgação do Boletim junto aos seus servidores. Na sequência, o Sr. Cláudio Py expôs sobre a campanha "#INTEGRIDADESOMOSTODOSNÓS", elaborada pela CGU, que consiste em materiais produzidos para divulgação de todos os órgãos sobre temas afetos à integridade pública. Informou que a ASCOM/MJSP está realizando a divulgação por intermédio de e-mail marketing. Os temas já abordados foram: assédio moral e sexual, conflito de interesses, integridade no serviço público, proteção ao denunciante e responsabilização de agentes públicos e pessoas jurídicas, valores, transparência pública, conduta íntegra e integridade na tomada de decisão. Ressaltou a importância da divulgação dessas campanhas juntos aos servidores.

Na sequência, explanou sobre a divulgação, pela Comissão de Ética do MJSP, de textos sobre a ética da Comissão de Ética da Presidência da República. Nesse momento, parabenizou a CE/MJSP pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo.

Após isso, informou que, por meio do Edital nº 01/2021, a Subsecretaria de Administração - SAA selecionou servidores públicos federais em exercício no MJSP para atuarem como curadores de trilhas de aprendizagem no âmbito do Projeto Estratégico Gestão por Competências do Planejamento Estratégico 2020-2023. Esclareceu que as trilhas se constituem em um conjunto de módulos integrados de aprendizagem relacionados a um tema central com o objetivo de desenvolver determinada(s) competência(s) requerida(s) pelo Órgão. Na sequência, apresentou a trilha Integridade e Conduta Ética, sob a curadoria do servidor **Pedro Augusto Prudêncio de Carvalho Filho**, cuja manifestação da AECI se deu no âmbito do processo SEI nº 08007.003686/2021-75. Por fim, ressaltou a necessidade de divulgação das trilhas junto aos servidores, bem como a incentivação da capacitação sobre a temática integridade.

Assim, nada mais havendo a tratar, o Coordenador da CEPI finalizou a reunião, da qual, para constar, eu, Karina de Ulhoa Soares, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.